



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, datada de 14 de Setembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 981/E718/VI/GPAL/2020, de 18 de Setembro de 2020 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 18 de Setembro de 2020:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação do Deputado Ng Kuok Cheong:

No Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 é referido que: “*Serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de casa própria, procurando dar resposta às necessidades dos residentes das diferentes categorias de rendimentos, nomeadamente os da “classe sanduíche” e os jovens. A definição de “classe sanduíche” será clarificada num projecto de diploma específico, a elaborar na sequência de consulta pública.*”. A consulta pública sobre o “Projecto de Habitação para a Classe Sanduíche” será realizada no período compreendido entre Outubro e Dezembro do corrente ano.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação do Deputado Ng Kuok Cheong:

As opiniões apresentadas pelo Deputado Ng Kuok Cheong sobre as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本

TRADUÇÃO

restrições do estatuto de residente referente a “habitação para a classe sanduíche” e os destinatários da revenda após o prazo de proibição de venda, fazem parte do conteúdo da presente consulta pública. Após a recolha das opiniões da sociedade, as mesmas serão tidas em consideração aquando da futura legislação.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação do Deputado Ng Kuok Cheong:

Segundo as informações disponibilizadas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o Governo da RAEM, através de 82 despachos, declarou a caducidade da concessão dos terrenos com uma área superior a 700 mil metros quadrados na totalidade, e ainda em adição com os —terrenos dos Novos Aterros Urbanos, os quais em conjunto poderá criar “condições de aquisição de casa própria” conforme o Relatório das LAG.

6 de Outubro de 2020

O Director ds DSEPDR, Subst.º

Ung Hoi Ian